



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 595

Altera os Anexos I e II do Ato Normativo nº 548, de 22 de março de 2022, que fixa o quantitativo e estabelece procedimentos a serem observados para a passagem à disposição da Justiça Militar da União - JMU - de militares das Forças Armadas e das Forças Auxiliares.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Os Anexos I e II do Ato Normativo nº 548, de 22 de março de 2022, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo I e II a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**
Ministro-Presidente

ANEXO I DO ATO NORMATIVO Nº 595/2022

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR ASSESSORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E MILITARES		FOTO 3X4
FICHA CADASTRAL DE MILITAR		
IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	NATURALIDADE (CIDADE/UF):
FILIAÇÃO:		
TIPO SANGUÍNEO / FATOR RH:		ESTADO CIVIL:
ESCOLARIDADE:		CURSO (TÉCNICO OU SUPERIOR):
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		BAIRRO:
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONES (RESIDENCIAL/CELULAR):
E-MAIL:		

DOCUMENTOS PESSOAIS				
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR/UF:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	
CPF:		PASEP:		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:	
DADOS NO ÓRGÃO CEDENTE				
FORÇA ARMADA/AUXILIAR: () MARINHA DO BRASIL (MB) () EXÉRCITO BRASILEIRO (EB) () FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB) ()		CNPJ ÓRGÃO PAGADOR: () MB / PAPEM – 00.394.502/0438-97 () EB / CPEX - 00.394.452/0533-04 () FAB / SDPP - 00.394.429/0082-76 ()		
ORGANIZAÇÃO MILITAR DE VINCULAÇÃO:		CIDADE/UF:	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO:	
POSTO/GRADUAÇÃO:	MATRÍCULA NO ÓRGÃO (NIP/PREC-CP/SARAM):		DATA DE PRAÇA (ADMISSÃO):	
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO				
DATA DA IMPLANTAÇÃO:		LOTAÇÃO:		
LOCAL E DATA:			ASSINATURA:	

ANEXO II DO ATO NORMATIVO Nº 595/2022

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E MILITARES
SEÇÃO DE ASSUNTOS MILITARES

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DA JMU

Eu, _____
(nome / Posto ou Graduação), identidade nº _____ militar do(a)
_____ (Força Armada / Auxiliar), vinculado a (ao)
_____ (OM), venho, pelo presente, requerer o Auxílio
Alimentação da Justiça Militar da União. Para tanto, **DECLARO NÃO RECEBER IGUAL BENEFÍCIO** pela Força Armada / Auxiliar a qual pertença, ou por outro Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

Tenho ciência que atualmente o Auxílio-Alimentação da Justiça Militar da União corresponde ao valor de R\$ _____ (_____).

_____, ____/____/____. (local e data)

(assinatura do militar)



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**, **Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 10/10/2022, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2842006** e o código CRC **04A22979**.

2842006v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>